

Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica

RIIVD - Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria

A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, numa perspetiva interseccional, constituem objetivos da Estratégia Nacional Para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal+Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD), em linha com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim da ONU, de 1995, e com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) de 2011.

A ENIND visa uma ação territorializada, multidisciplinar e intersectorial, no pressuposto de que a eficácia da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica exige o reforço da cooperação entre os diferentes setores com intervenção nesta área e de que é essencial uma efetiva planificação territorial das respostas existentes.



Assim, e ao abrigo da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na redação atual, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência.

Assim, entre:

Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Sara Abrantes Guerreiro, com Gabinete sito na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 5.º andar, 1399-022, em Lisboa, como primeira outorgante;

Município de Alcobça, sito na Praça João de Deus Ramos 2461-501 Alcobça, neste ato representado pelo Presidente, **Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues**, como segundo outorgante;

Município de Alvaiázere, sito na Praça do Município 3250-100 Alvaiázere, neste ato representado pelo Presidente, **João Paulo Carvalho Guerreiro**, como terceiro outorgante;

Município de Ansião, sito na Praça do Município 3240-143 Ansião, neste ato representado pela Vereadora da Igualdade e Cidadania, **Paula Cristina Rodrigues da Silva Bernardino**, como quarta outorgante;



Município de Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha, neste ato representado pelo Presidente, **Raúl Castro**, como quinto outorgante;

Município de Bombarral, sito na Edifício dos Paços do Concelho Praça do Município 2540-046 Bombarral, neste ato representado pela Vereadora do Pelouro da Promoção da Igualdade de Género, **Maria de Fátima Sá Coelho**, como sexta outorgante;

Município de Caldas da Rainha, sito na Praça 25 de Abril 2500-110 Caldas da Rainha, neste ato representado pela Vereadora do Pelouro da Cultura, Educação e Ação Social, **Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima**, como sétima outorgante;

Município de Castanheira de Pera, sito na Praça Visconde de Castanheira de Pera 3280-017 Castanheira de Pera, neste ato representado pela Vice-Presidente, **Maria Adelaide dos Santos Bernardo**, como oitava outorgante;

Município de Figueiró dos Vinhos, sito na Praça do Município 3260-408 Figueiró dos Vinhos, neste ato representado pela Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Ação Social, **Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes**, como nona outorgante;

Município de Leiria, sito no Largo da República 2414-006 Leiria, neste ato representado pelo Presidente, **Gonçalo Lopes**, como décimo outorgante;



Município de Marinha Grande, sito na Praça Guilherme Stephens 2430-522 Marinha Grande, neste ato representado pela Vice-Presidente, **Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro**, como décima primeira outorgante;

Município de Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães 2450-112 Nazaré, neste ato representado pela Vereadora com o Pelouro da Ação Social, **Regina Margarida Amada Piedade de Matos**, como décima segunda outorgante;

Município de Óbidos, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Largo de S. Pedro 2510-086 Óbidos, neste ato representado pelo Vice-presidente, **José Joaquim Simão Pereira**, como décimo terceiro outorgante;

Município de Pedrógão Grande, sito no Largo da Devesa, nº14 3271-909 Pedrógão Grande, neste ato representado pelo Presidente, **António José Ferreira Lopes**, como décimo quarto outorgante;

Município de Peniche, sito no Largo do Município 2520-239 Peniche, neste ato representado pela Adjunta do Presidente, **Vanda Duarte**, como décima quinta outorgante;



Município de Pombal, sito no Largo do Cardal 3100-440 Pombal, neste ato representado pela Vereadora da Coesão e Inovação Social, **Catarina Silva**, como décima sexta outorgante;

Município de Porto de Mós, sito na Praça da República 2484-001 Porto de Mós neste ato representado pelo Presidente, **José Jorge Couto Vala**, como décimo sétimo outorgante;

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, adiante designada por CIG, com sede na Rua Almeida Brandão nº 7, 1200-602, em Lisboa, neste ato representada pelo Vice-Presidente, **Manuel Albano**, como décimo oitavo outorgante;

Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social, I.P., adiante designado por Centro Distrital de Leiria do ISS, IP, com sede na Rua do Município 3, 2400-137, em Leiria, neste ato representado pelo Diretor, **João Paulo Pedrosa**, como décimo nono outorgante;

Procuradoria da República da Comarca de Leiria, com sede na Rua Tenente Valadim, 44 a 46 2410-190, em Leiria, neste ato representada pela Magistrada Coordenadora da Procuradoria da República na Comarca de Leiria, **Ana Margarida Simões**, como vigésima outorgante;

Polícia Judiciária de Leiria, com sede em Quinta dos Maristas – Pousos 2401-916 Leiria, em Leiria, neste ato representada pelo Coordenador de Investigação Criminal da Delegação de Leiria, **Fernando Jordão**, como vigésimo primeiro outorgante;



Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Leiria, adiante designada CPCJ de Leiria, sita na Rua Machado dos Santos nº 25 D2410-128 Leiria, neste ato representada pela Presidente, **Noémia Narciso Cordeiro**, como vigésima segunda outorgante;

Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Leiria, sita em Largo de Santo Estêvão, nº 13 2403-004 Leiria, em Leiria, neste ato representada pelo Comandante do Comando Territorial de Leiria, **Adérito Dionísio Ribeiro Santos**, mediante delegação de competência do General Comandante–Geral, como vigésimo terceiro outorgante;

Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de Leiria, sita na Largo de São Pedro, n.º 20 2400-235, em Leiria, neste ato representada pelo Comandante do Comando Distrital da PSP de Leiria, **José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira**, mediante delegação de competência do Diretor Nacional, como vigésimo quarto outorgante;

Agrupamento Centros de Saúde Pinhal Interior Norte, adiante designado como ACES – Pinhal Interior Sul, sito na Avenida Coelho da Gama, 32 3200-200 Lousã, em Leiria, neste ato representado pelo Diretor Executivo, **Victor Hugo Ferreira Bernardo**, como vigésimo quinto outorgante;

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Delegação de Leiria, adiante designado como SEF – Delegação de Leiria, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, 1 2400-177, em Leiria, neste



ato representada pelo Chefe da Delegação Regional de Leiria, **Ricardo Reis**, como vigésimo sexto outorgante;

Mulher Século XXI, com sede no Largo Rainha Santa Isabel nº 1 R/C dto. 2410-165, em Leiria, neste ato representada pela Presidente, **Susana Ramos Pereira**, como vigésimo sétima outorgante;

Associação de Pais e Educadores para a Infância, adiante designada como APEPI com sede na Largo do Arnado 3100-548 Pombal, neste ato representada pela Presidente, **Maria Teresa Pereira da Silva**, como vigésima oitava outorgante;

Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Leiria, adiante designado como CVP – Delegação de Leiria, sito na Rua Tenente Valadim 2410-190, em Leiria, neste ato representada por, **Sílvia Costeira**, como vigésima nona outorgante;

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha, adiante designado como SCM da Batalha, com sede na Rua da Misericórdia 2440-119 Batalha, em Batalha, neste ato representada pelo Provedor, **Carlos Agostinho Costa Monteiro**, como trigésimo outorgante;



É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a melhoria da resposta da prevenção, proteção e combate à violência contra mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território circunscrito ao Distrito de Leiria, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e combate à VMVD, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens.

Cláusula 2.ª

Objetivos

1. O presente protocolo tem como objetivos gerais:
 - a) Desenvolver e implementar políticas definidas nas áreas da Igualdade, da Violência e da Não Discriminação numa lógica de intervenção integrada e do desenvolvimento local;
 - b) Promover as condições e articulação necessárias à sinalização, atendimento, encaminhamento, apoio e proteção das vítimas de VMVD, assegurando a necessária confidencialidade e eficácia da resposta de acordo;
 - c) Reforçar o papel do trabalho em rede e cooperação institucional e técnica regular, fomentando uma intervenção articulada entre as entidades com competências na área da Violência Doméstica;
 - d) Criar e manter canais de comunicação ágeis e facilitadores da intervenção;

- e) Potenciar a dinamização das respostas ao nível da informação e sensibilização promovendo o envolvimento das comunidades locais;
- f) Capacitar as entidades para uma intervenção mais ativa e esclarecida, designadamente junto de grupos especialmente vulneráveis;
- g) Sensibilizar a comunidade para as questões da Violência Doméstica, reforçando o sentimento de intolerância social e estimulando a denúncia.

2. O presente protocolo tem como objetivos específicos:

- a) Conhecer o fenómeno da Violência Doméstica, através da perceção dos vários agentes;
 - a. Auscultar as entidades parceiras sobre a Violência Doméstica nos seus territórios;
- b) Estabelecer uma parceria efetiva entre as várias entidades do Distrito de Leiria que intervêm na área da Violência Doméstica;
 - a. Promover a troca regular de informação considerada relevante;
 - b. Criar espaços de partilha e informação de fácil acesso;
 - c. Estabelecer formas de trabalho em rede, finalidades e regularidade;
- c) Capacitar os/as Técnicos/as da rede no âmbito da problemática da Violência Doméstica, dotando-os de conhecimentos sobre temas específicos:
 - a. Dotar a parceria de conhecimentos sobre Violência Sexual e Perseguição, Efeitos da Violência Doméstica Sobre Crianças, Pessoas LGBTI e Pessoas Idosas.
- d) Disponibilizar materiais informativos para as comunidades locais sobre Violência Doméstica;



- e) Melhorar as condições para tornar a resposta às Vítimas de Violência Doméstica célere, articulada e multidisciplinar;
- Criar um Manual de Procedimentos da Rede, uniformizando práticas e reforçando as estruturas da Rede – esses mesmos produtos estarão sujeitos à aprovação do júri para serem divulgados e utilizados;
 - Incentivar a partilha entre Técnicos/as.

Cláusula 3.ª

Entidades Parceiras

- São parceiras deste projeto as entidades que outorgam o presente Protocolo.
- Sempre que os parceiros assim o decidam, poderão ser incluídas novas entidades.

Cláusula 4.ª

Obrigações Comuns das partes Subscritoras

- Cada entidade subscritora compromete-se a designar pontos focais para integrarem a Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria e assegurar o respetivo funcionamento do projeto, das suas atividades e objetivos;
- Dinamizar o trabalho em rede entre as partes outorgantes, garantindo uma articulação eficaz na resposta local à VMVD;
- As entidades subscritoras devem estabelecer, entre si, as regras e procedimentos da intervenção tendo em vista o acesso das vítimas de VMVD a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes.



Cláusula 5.ª

Garantias de Sigilo e Confidencialidade – Proteção de Dados Pessoais

1. As partes obrigam-se a guardar sigilo, segundo a natureza das funções dos respetivos profissionais, e confidencialidade sobre todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em virtude do presente protocolo.
2. Cada uma das partes será responsável pelo tratamento de dados, vinculando-se, recíproca e conjuntamente, a cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), bem como a Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, que assegura a sua execução no ordenamento jurídico português.

Cláusula 6.ª

Vigência e Renovação

1. O presente protocolo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e é válido pelo período previsto para o desenvolvimento do projeto, isto é, até junho de 2022.
2. O presente protocolo pode renovar-se automaticamente por igual período salvo se alguma das partes outorgantes não o pretender, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade.

Cláusula 7.ª

Outorga

1. O presente protocolo é assinado no dia 07 de abril de 2022, entrando imediatamente em vigor, sendo posteriormente entregues exemplares, de igual valor, a cada uma das partes outorgantes.



Leiria, 07 de abril de 2022

A Secretária de Estado da Igualdade e Migrações

(Sara Abrantes Guerreiro)

O Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça

(Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues)



O Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere

(João Paulo Carvalho Guerreiro)

A Vereadora da Igualdade e Cidadania da Câmara Municipal de Ansião

(Paula Cristina Rodrigues da Silva Bernardino)

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

(Raúl Castro)



A Vereadora do Pelouro da Promoção da Igualdade de Género da Câmara Municipal de Bombarral

(Maria de Fátima Sá Coelho)

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Educação e Ação Social da Câmara Municipal das Caldas da Rainha

(Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima)



A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera

(Maria Adelaide dos Santos Bernardo)

A Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro de Ação Social da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

(Gonçalo Lopes)



A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

(Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro)

A Vereadora com o Pelouro da Ação Social da Câmara Municipal da Nazaré

(Regina Margarida Amada Piedade de Matos)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

(José Joaquim Simão Pereira)



O Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande

(António José Ferreira Lopes)

A Adjunta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche

(Vanda Duarte)

Vereadora da Coesão e Inovação Social da Câmara Municipal de Pombal

(Catarina Silva)



O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós

(José Jorge Couto Vala)

O Vice-Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

(Manuel Albano)

O Diretor do Centro Distrital de Leiria do ISS, I.P

(João Paulo Pedrosa)



A Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Leiria

(Ana Margarida Simões)

O Coordenador do Departamento de Investigação Criminal de Leiria da Polícia Judiciária

(Fernando Jordão)

A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Leiria

(Noémia Narciso Cordeiro)





Cofinanciado por:



Comandante do Comando Territorial da GNR de Leiria

(Adérito Dionísio Ribeiro Santos)

O Comandante do Comando Distrital da PSP de Leiria

(José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira)

O Diretor Executivo do Agrupamento de Centro de Saúde Pinhal Interior Norte

(Victor Hugo Ferreira Bernardo)



O Chefe da Delegação Regional de Leiria do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

(Ricardo Reis)

A Presidente da Mulher Século XXI

(Susana Ramos Pereira)

A Presidente da Direção da APEPI

(Maria Teresa Pereira da Silva)



Pela Delegação de Leiria da Cruz Vermelha Portuguesa

(Sílvia Costeira)

O Provedor da Irmandade Santa Casa da Misericórdia da Batalha

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)

